



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 139/90

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador PEDRO SOARES CORREIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor ARIVALDO DA SILVA CHAVES, Juiz efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral, para instalar à 142ª Zona Eleitoral, com sede em BARRO ALTO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1.990.

P. de Soares Correia
Des. PEDRO SOARES CORREIA
Presidente do TRE/GO.